



PORTARIA Nº 2527 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23411.006414/2017-62.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1907 de 31/08/2017, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) RAUL OSOWSKI, matrícula siape 1010078, conforme:

Onde se lê: Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível D403.

Leia-se: Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível D404.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas